



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.723, DE 22 DE AGOSTO DE 2.005.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), Crédito Suplementar na importância de R\$ 177.701,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS), que tem por finalidade a implantação das obras integrantes do Plano Diretor de Tratamento e Escoamento de óleo da Bacia de Campos – PDET.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º combinado com o artigo 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1858, de 29 de Dezembro de 2004;

Considerando o Convênio nº 564.4.001.04-4 celebrado entre a PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso tem por objeto: repasse de recursos financeiros para liberação das áreas projetadas no Município de Duque de Caxias, para implantação das instalações integrantes do complexo PDET;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 177.701,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS);

**DECRETA:**

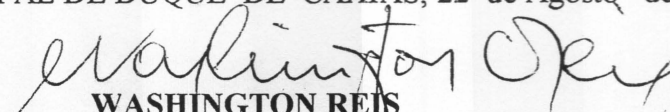
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), Crédito Suplementar na importância de R\$ 177.701,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SEMURB	GS	07.01.04.121.0009.1.0004	3390.39.09	177.701,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência de valores feita pela PETROBRÁS S/A, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 22 de Agosto de 2.005.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal